

**Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais  
CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA**

**RESOLUÇÃO CFFA Nº 705, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre a aprovação do Manual de Redação Oficial do Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia, que padroniza, racionaliza e orienta a elaboração e o processamento da redação oficial expedida no âmbito desse sistema.

O CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, e o Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Redação Oficial do Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia, que padroniza, racionaliza e orienta a elaboração e o processamento da redação oficial expedida no âmbito desse sistema.

Art. 2º Revoga-se a Resolução CFFa nº 634, de 2 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2024.

ANDRÉA CINTRA LOPES  
Presidente do Conselho  
NEYLA ARROYO LARA MOURÃO  
Diretora-Secretária